



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.GP Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RONALDO JUNIOR AGUIAR, código 58065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.